



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

### **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Tema: Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos.**

Salvador, 08 de março de 2016.



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 10ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

**Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

**Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

**Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

**Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;

**Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 10ª audiência;

**Comissão Técnica da Câmara:** Lidia M. L. Santana - Coordenadora  
Ivanise Pimentel Melo  
Mário Nunes Marcelino da Silva



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 23/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

votação. Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLAUDIO TINOCO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, LÉO PRATES, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO.

A audiência contou com aproximadamente 87 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); Carlos Vicente da Silva, da Coordenação de Planejamento e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC), representando o secretário Paulo Fontana; Raimundo Filgueiras, diretor de Planejamento da Companhia de Transportes da Bahia (CTB); e Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência ([www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br)).

O senhor presidente saudou os presentes, e elogiou a produtividade da audiência anterior, principalmente as adequações à legislação federal sugeridas pela debatedora Erica Rusch, lembrou que o Projeto deve receber contribuições



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

e ressaltou o papel da CMS em debatê-lo, por meio de audiências públicas e oficinas.

O vereador Léo Prates saudou a todos, parabenizou o debate ocorrido na audiência anterior e destacou as discussões sobre o instrumento urbanístico Operação Urbana Consorciada (OUC), estabelecido obrigatoriamente pela Lei nº 10.257/2001. Elogiou a inovação das audiências devolutivas.

O senhor Carlos Vicente explicou, por meio de *slides*, que sua apresentação contemplava o Título VII do Projeto, “Da Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos básicos”. No início, ressaltou conceitos e disposições gerais como o que norteia as políticas públicas no âmbito do Município, especialmente as relacionadas aos serviços urbanos básicos, que devem se orientar pelos princípios da inclusão e da equidade social em promover a inserção plena dos cidadãos nos circuitos produtivos e de consumo coletivo. Registrou que um dos objetivos da Política de Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos é garantir o atendimento – em especial aos serviços de saneamento básico – a todas as áreas de Salvador e assegurar a qualidade na prestação desses serviços, como defesa civil, iluminação pública, abastecimento alimentar, cemitérios e serviços funerários, e, com isso, fortalecer a posição do Município enquanto poder concedente dos serviços de saneamento básico.

Com a palavra, o senhor Raimundo Filgueiras explicou que sempre atuou na atividade regulatória e comentou sobre serviços que, numa metrópole, devem ser compartilhados entre municípios, como os relacionados à mobilidade, que considerou atrasada, em Salvador, nos últimos anos, à exceção de recentes inovações. Exibindo *slides*, historiou a realidade do saneamento básico na Cidade.



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
  
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
  
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



# RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância das orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que à Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza, lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou o pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpado em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razão pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSol contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n. 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.s 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.s 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os **Registros**, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Edvaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pani-

ficações, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regular. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSE TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condições nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento Interno abaxo.

### REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**1. OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Condições Nº25/2005.

- 1.1. O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
- 1.2. As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
- 1.3. Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e Horárias para apresentação do PL final.

**2. DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.

**3. LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.

**4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.

**5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.

### 6. PROCEDIMENTOS:

- a) as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
- b) a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
- c) a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
- d) a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
- e) a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal, componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





# RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,  
1º de Dezembro de 2015



- f) o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- g) a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- h) a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- i) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÂMARA  
Presidente

## ANEXOS

### QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário:	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista:	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debates	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

### CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

## PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA  
Presidente

## PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA  
Presidente

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PR01020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 - Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS.
PRAZO	12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
VALOR MENSAL	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 - 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	23/11/2015.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS
TESTEMUNHAS	Mário Vidal Alban - Contratada Marinilda Santos Tiago Neves

### RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 - 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	25/11/2015
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS
TESTEMUNHAS	Francisco A. M. V. de Melo - Contratada Marinilda Santos Tiago Neves

## RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."  
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA  
Diretor Administrativo





# RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,  
23 de Fevereiro de 2016



arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 03/03/2016, referente às Devoluções - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 07/03/2016, referente às Devoluções - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 08/03/2016, referente ao tema - Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 10/03/2016, referente ao tema - Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 12/03/2016, referente ao tema - Educação, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 15/03/2016, referente ao tema - Habitação, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 20 de fevereiro de 2016

  
PAULO CÂMARA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 17/03/2016, referente às Devoluções - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico [www.cms.ba.gov.br](http://www.cms.ba.gov.br), para que a população soteropolitana e as entidades





## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

### Anexo IV - Lista de presença dos participantes

#### Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

08 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	JURUPA MOREIRA CAVALCANTI	0974752037	UPBA	
	Táucia G. Freitas	1119834872	ASSOCIAÇÃO VEE. JERUAL	
	MP-Isabel Mangini Figueiredo	07413133-83	SPM/PMS	
	JOSÉ AUGUSTO SARDIYA PEIXOTO	1.191.042-96	SECIS/PMS	
	JURTE FERRELLAS MARTINS	3.191.197-85	SECIS/PMS	
	fulciana Salmeiro	0911401539	Gab. Ver. Sílvia Humberto	
	carlos ALBERTO MATOS DEISA LIMA	562 848	SINDUSCON-BN	
	Katia C. Gomes Carneiro	3993 175 70	PMS - SIZOM	
	HENRIQUE D. BARRETO	125492669 BA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAUBA DE BAHIÁ	
	José Carlos Oliveira	1.435.160	-	



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	JURUPA MOREIRA CAVALCANTI	0974752037	UPBA	<i>Jurupa</i>
	Tárcia Gifreitas	1119834872	ASSESSORIA VER. JOCIVAL	<i>Tárcia</i>
	M. Sedel Mangini Figueiredo	07413133-83	SPM/PMS	<i>M. Sedel Figueiredo</i>
	JOSÉ AUGUSTO SARDIA PEIXOTO	1.191.042-96	SECIS/PMS	<i>Jose Augusto</i>
	Jirte Fernandes Martins	3.191.197-85	SECIS/PMS	<i>Jirte</i>
	fulioner Salmicio	0911401539	Gab. Ver. Sílvia Humberto	<i>Fulioner</i>
	CARLOS ALBERTO MATOS VIEIRA LIMA	562 848	SINDUSCON-BA	<i>Carlo</i>
	Katia C. Gomes Carneiro	3993 175 20	PMS - SUDOM	<i>Katia</i>
	HENRIQUE D. BARRETO	125492669 BA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAUBA	<i>Henrique</i>
	José Carlos Oliveira	1.435.160	-	<i>Jose Carlos</i>



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Juan Camille Estiva	0858790297	Participa SSA	<i>Juan Camille Estiva</i>
	Luís GALVÃO	355.160	AUTÔNOMO	<i>Luís Galvão</i>
	Carmos VICENTE DA SILVA FO	597.136	SINDEC	<i>Carmos Vicente da Silva</i>
	MÁRIO LUIS MANUELO	552061205	LMS	<i>Mário Luis Manuel</i>
	Gislene D. Santiago Guimarães	02.062.049-73	Coordenadora do P.C.N.B.B. de Salvador	<i>Gislene D. Santiago Guimarães</i>
	Nelza M. Pereira de Silva	01.994.691-44	Cidadã	<i>Nelza</i>
	Vanessa Andreia Santos	89696.881-65		<i>Vanessa Santos</i>
	Lara de Sousa Guimarães	13977.893.94	UFBA	<i>Lara de Sousa Guimarães</i>
	Elitona Nova Neto Poddeques	1657278298	UFBA	<i>Elitona Nova Neto Poddeques</i>
	João Weber G. Bonetto	975395114	UFBA	<i>João Weber G. Bonetto</i>



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	JAQUEM LANAUSEIRA	659.018-70	PROJETO COPACON PARTICIPATIVO	
	Adalberto Cavalcini de Souza	2.655.577-59	ARCA PERIPERI	
	Arádon O. Bunnell	787-707-	ARCA PERIPERI	
	Dra. Antonio Silva Santos Filho	15442362-62	Arca Periperi	
	Dr. da Santa Cruz	0829052828	Arca Periperi	
	MANUEL COLINA	893813175-34	IAB	
	Cliffon Oliveira	5426331-08	MO SUP	
	Dr. Luiz Idanice B. Ribeiro		Sinhalan BA	
	Moisés Eknels	06748048-47	CMU	
	Gedson Magalhães Reis	0750630028	ARCA PERIPERI	



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Islandina Santos de Carvalho	34.280.644-78		Islandina
	Elisene Andrade dos Santos			
	Josefa Balha de Nascim			
	Prof.ª Maria de Souza			
	França Costa Barbosa			
	Roberta Muelato Lapa			
	Tristão Mendes Carvalho Santos			
	Francisco Soares Freixo	01788558249		
	Marcelo Santos Lima	1288618433	CMS	Marcelo
	Francis Romilton Mendes Figueiredo	0460308070		
	Volante Planejamento	1.431.02858	ecoplan	[Assinatura]



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	ADEMARIO JOSÉ MATOS CALDAS	494185481		
	NILSON SILVA LEITE	0660823748		NSL Leite
	Liolo Pereira dos Santos			
	Edlene Silva Santos			
	Reneo Pinheiro da Silva	86860020		
	Antonio Carlos Corqueiro	36443561-6		
	Antonio Carlos Corqueiro	05723587-25		
	NAIÁ DOURADO	00/12/43-09		
	Renata Gomes Oliveira	1232620500	UFBA	Renata Gomes Oliveira
	DALMO FERREIRAS	1.998.517-78	CM S	



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Regina M M Martinielli Seno	1487634056	AMABARRA	<i>Regina</i>
	Luiz claudio Portella de Alml	30794405	C. S. de Perceci	<i>Luiz</i>
	ERICA TELES	01851470	MOBICIDADE	<i>Erica Teles</i>
	Edi. W. JOÃO PEZES	- - -	SOC. C. J. X	<i>Edi. W. João</i>
	MAURICIO B. MAESHO	2.536.585	SAB. VEN. A. MARCO	<i>Mauricio</i>
	Natália Correia Brandão	1172221278	UFBA	<i>Natália Brandão</i>
	José Bonetti de Jesus	020542725-15	TV C	<i>José Bonetti</i>
	Carolina Caviechio	1302505114	UFBA	<i>Carolina Caviechio</i>
	Rebeca Buelhões	4589385333	UFBA	<i>Rebeca Buelhões</i>
	Ramon Mass. J. L.	(71)988680112	informe 894...	<i>Ramon</i>
	André de D. Jacques	(71)99273-5420	Cyria de Torres	<i>André Jacques</i>



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919	—	G. Mattos
	Roguel Perqueira Santos	127726306	ASSESSORIA CÂMARA DE VEREADORES	Roguel
	Isabela Moraes de M. Dias Melo	135844609	Estudante	Isabela Melo
	MARCOS DIAS ALFEO	1072.189	—	M. Alfio
	Rafael P. Pereira	0089363906		Rafael
	RAIMUNDO FILGUEIRAS	02566003-10	CTB	Raimundo
	Albry Alves do Anunciação	4408596	MALCOLM X	Albry
	Rafael Nascimento	98159480	CMS	Rafael
	family Duarte	13262214-30	Assessoria Geral do Int. Italo	family
	Melania de França Leves	1648.158	UFPA	Melania



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	João Ricardo Bispo Junior	0805119370	Intipute	
	Mário Paulo	090121257	Man	
	MARIANA BORGES	5.993.948	Ariz	Mariana
	NATALUCIA DOS REIS	3.05769030		NReis
	Gabriela Fagundes	09541173-90	Gov. Ver. Absolice	Guf.
	JOSE LUIS S. OLIVEIRA	1.393.511.91	JOENAL N. 5218 V. 02	
	Carle von Haeussel	60347445	Participa	
	Heverson Adriano Faveira	09157185-53	Câmara	
	Marysuel Gomes	PEL 521	MP-Bd	
	Marcos Jesus	0948610565	SINTEC-BA	



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Lista de presença da 10ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador**

**08 de março de 2016**

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Lúcia Leonora Santana Alves	072.774-145-43	UNIFACS/PMS	Lúcia Leonora
	Náucia Marques de Jesus Silva	0912371860	SENAC	Náucia
	Marcelina Hupel		PERIPERI	
	Madalena C. Hupel		PERIPERI	
	Verônica B. Santos		PERIPERI	
	<del>Roberto Soares Machado</del>			
	Roberto Soares Machado			



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

### Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 10ª Audiência



#### **ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 8 DE MARÇO DE 2016.**

Compareceram os Senhores vereadores ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLAUDIO TINOCO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 8h55, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); Carlos Vicente da Silva, da Coordenação de Planejamento e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC), representando o secretário Paulo Fontana; Raimundo Filgueiras, diretor de Planejamento da Companhia de Transportes da Bahia (CTB); e Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU. Com a palavra, o senhor presidente saudou os presentes e os integrantes da Mesa, na pessoa da senhora Lídia Santana, pelo Dia Internacional da Mulher. Elogiou a produtividade da audiência anterior, principalmente as adequações a legislação federal sugerida pela debatedora Erica Rusch, lembrou que o Projeto deve receber contribuições e ressaltou o papel da CMS em debatê-lo, por meio de audiências públicas



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

e oficinas. Na sequência, falou da importância do tema a ser debatido e explicou o rito da audiência. O vereador Léo Prates saudou a todos e, em especial, as senhoras Lídia Santana e Ana Cristina, em cumprimento ao Dia Internacional da Mulher. Parabenizou o debate ocorrido na audiência anterior e destacou as discussões sobre o instrumento urbanístico Operação Urbana Consorciada (OUC), estabelecida obrigatoriamente pela Lei n. 10.257/2001. Elogiou a inovação das audiências devolutivas, afirmando ser algo que não ocorre na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), e fez um apelo ao presidente para a melhoria na recepção das contribuições digitais em tempo real. O senhor presidente lembrou que qualquer entidade poderia solicitar a realização de oficinas sobre o PDDU, desde que previamente agendada, para que ocorresse a transmissão da TV Câmara. O vereador Arnando Lessa disse que estava adoentado, mas que não poderia deixar de vir diante da importância do tema. O senhor Carlos Vicente agradeceu a confiança do secretário Paulo Fontana e explicou, por meio de *slides*, que sua apresentação contemplava o Título VII do Projeto, “Da Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos básicos”. No início, ressaltou conceitos e disposições gerais como o que norteia as políticas públicas no âmbito do Município, especialmente as relacionadas aos serviços urbanos básicos, que devem se orientar pelos princípios da inclusão e da equidade social em promover a inserção plena dos cidadãos nos circuitos produtivos e de consumo coletivo. Registrou que um dos objetivos da Política de Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos é garantir o atendimento – em especial aos serviços de saneamento básico – a todas as áreas de Salvador e assegurar a qualidade na prestação desses serviços, como defesa civil, iluminação pública, abastecimento alimentar, cemitérios e serviços funerários, e, com isso, fortalecer a posição do Município enquanto poder concedente dos serviços de saneamento básico. Sobre o art. 89 do Projeto, citou



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

o art. 4º da Lei estadual n. 11.172/2008, que acrescenta “as ações de combate e controle a vetores”, principalmente com os atuais problemas relacionados ao mosquito *Aedes aegypti*. Enfatizou que o conceito de saneamento básico compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme estabelecido pela Lei federal n. 11.445/07. No que se refere ao abastecimento de água, disse ainda faltar um fornecimento de informações e bases cadastrais atualizadas sobre serviços, equipamentos e infraestrutura, com o intuito de estabelecer metas para a redução das perdas no sistema. Quanto ao esgotamento sanitário, chamou atenção para a degradação dos corpos d’água de Salvador e, conseqüentemente, a poluição das praias, considerando que a Capital precisava estabelecer prioridades para implantação de rede coletora e ligações domiciliares, de acordo com os níveis de demanda reprimida e necessidades mais acentuadas para a gestão. Ainda sobre o esgotamento sanitário, concluiu que se fazia necessário investimento em novas obras para ampliação da cobertura da rede de galerias e uma maior fiscalização da ocupação humana ao longo das bacias hidrográficas, de forma a evitar enchentes e transtornos para a população. Sobre a drenagem e o manejo de águas pluviais, orientou à promoção de um maior equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais, com o objetivo de controlar a ocupação e o processo de impermeabilização do solo. Apontou, como uma das formas de se atingir tal diretriz, a elaboração do cadastro físico das redes de macro e microdrenagem de águas pluviais do Município; a fiscalização do uso do solo nas faixas sanitárias, várzeas, fundos de vale e nas áreas de encostas e, por fim, a monitoração preventiva e periódica, seguindo as orientações do Plano Preventivo de Redução de Riscos e do Plano de



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Saneamento Básico do Município. Hierarquizou os princípios da gestão da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Salvador na seguinte ordem: geração de resíduos e sua minimização; reutilização e reciclagem de resíduos; e tratamento e disposição final. Finalizou seu discurso com o compromisso de progressivamente enterrar as redes de distribuição e iluminação pública, prioritariamente em obras novas, novos loteamentos e em vias de maior hierarquia, e exemplificou as intervenções realizadas recentemente na Barra, Rio Vermelho e Ribeira. Assumiu a Presidência o vereador Arnando Lessa, que registrou algumas presenças. Com a palavra, o senhor Raimundo Filgueiras explicou que sempre atuou na atividade regulatória e comentou sobre serviços que, numa metrópole, devem ser compartilhados entre municípios, como os relacionados à mobilidade, que considerou atrasada, em Salvador, nos últimos anos, à exceção de recentes inovações. Exibindo *slides*, historiou a realidade do saneamento básico na Cidade. O senhor presidente pediu licença para interromper o orador por alguns minutos, para que fossem exibidas imagens da Sessão Solene pelo Dia Internacional da Mulher, que acontecia no Plenário. Retomando seu discurso, o senhor Raimundo Filgueiras mostrou a evolução ocorrida no saneamento básico em Salvador, que se acentuou com o advento do princípio da eficiência, com o qual reduziu-se o desperdício e a falta de continuidade. Explicou que a Constituição atribuiu o saneamento básico aos municípios, e a Lei de Concessões, posteriormente, possibilitou essa forma de contrato para o serviço. Apontou a Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei de Consorciamento como marcos evolutivos, defendendo que o consorciamento fosse considerado no PDDU. Explicou que agências municipais de saneamento foram criadas em Salvador e no Estado e destacou o Estatuto da Metrópole. Explicou ainda a natureza voluntária do consórcio, que difere da compulsoriedade de se integrar Região



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Metropolitana. Expôs os novos conceitos em serviços, como serviço adequado, direitos e obrigações dos usuários, modicidade das tarifas, controle social, gestão associada e prestação regionalizada, e também elementos de gestão de serviços, como planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social. Explicou as “indústrias de rede”, conceito econômico de atividades como saneamento e produção e distribuição de energia elétrica, que envolvem várias fases em sua cadeia produtiva. Expôs as inovações no tratamento dos resíduos sólidos, que também funciona através de consórcio – entre Salvador e municípios de sua Região Metropolitana, modelo que considera uma tendência natural. Também expôs sobre o manejo das águas pluviais, observando que, no Brasil, costuma-se atuar para enfrentar emergências com chuvas, e não para preveni-las. Ainda sobre saneamento, disse ser necessário um plano para Salvador e observou que o contrato do Município com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) já está vencido e dependia disso para prosseguir, pois não será mais no formato de concessão, mas, de contrato de programa, o qual exige a existência desse plano e de estudos de viabilidade. Desdobrou aspectos da Lei n. 11.445/2007, com destaque para a sustentabilidade, e explicou que o Estatuto da Metrôpole, criado em 2015, deve ser considerado no PDDU. Explicou ainda a criação de regiões metropolitanas por lei complementar estadual e disse que elas concentram 43% da população do País. Também explicou a noção de “função pública de interesse comum”, elemento para atribuir a execução de serviço ao grupo de municípios metropolitanos, e deu como exemplos o *Ferry Boat* (entre Salvador e os Municípios da Ilha de Itaparica) e o Metrô (entre Salvador e Lauro de Freitas). Expôs os elementos identificadores de uma região metropolitana e destacou o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Salvador (RMS) como algo a ser observado pelo PDDU.



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Também expôs a noção de “governança interfederativa”, também relacionada às regiões metropolitanas, e explicou que a Lei de Improbidade Administrativa obriga os gestores a criar as entidades metropolitanas. Expôs, num mapa, a RMS, criada pela Lei Complementar estadual n. 41, e seus elementos, e discorreu sobre o Fundo de Universalização do Saneamento Básico. Explicou a regulação de serviços como atividade disciplinadora importante em serviços monopolizados, nos quais há “assimetria de informações” (quando empresa conhece bem o consumidor, mas a recíproca não existe), a qual é corrigida através da regulação, que também diminui perdas, e disse que ela se realiza através de normas, com previsão de penalização. Destacou o desafio da universalização dos serviços de água e esgoto, na qual vê avanços, e expôs sobre o sistema tarifário, no qual a tarifa é progressiva e escalonada por faixa de consumo, e a estrutura tarifária se organiza por classes de consumidores. Reiterou a defesa da consorcialização e defendeu também a vontade política para se fazer valer a lei, em nome da universalização. Concluindo, defendeu ainda os investimentos, a viabilização do Plano Municipal de Saneamento e o atendimento à demanda crescente de água potável. O vereador Léo Prates desejou boas-vindas ao grupo de moradores do Subúrbio ferroviário, motivados pela discussão do Estádio de Periperi no contexto do PDDU. O senhor presidente registrou a presença do vereador Geraldo Júnior e convidou-o a compor a Mesa. O senhor Carl Hauenschild explicou que, na discussão sobre infraestrutura, é preciso a espacialização das demandas e a abrangência dos serviços oferecidos, considerando que o PDDU define qual a política para resolver os problemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entre outros. Criticou que falem diagnósticos de localização onde a rede é obsoleta ou a existência de demanda pelos serviços públicos, dando como exemplo a poluição das águas da praia pela falta de



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

cobertura da rede de esgotamento sanitário ou a ligação das águas de drenagem na rede de esgotamento. Condenou que o PDDU só possuísse as diretrizes, e não as políticas de enfrentamento das questões, afirmando que não existem metas de curto, médio e longo prazo para Salvador mudar a situação atual. Criticou a ausência de visão de futuro do plano diretor, ao não discutir a capacidade de gerar energia solar fotovoltaica e do tráfego de rede de fibra ótica para transferência de dados, sem especificar onde há problemas, quais indicadores estão insuficientes e em quanto tempo se iria melhorá-los. Por fim, considerou insuficiente a política de desenvolvimento urbano do Projeto, já que cada item possui inúmeras diretrizes e objetivos genéricos, diferentemente do que ocorreu no Plano de 2004, com indicadores mais precisos. O senhor presidente registrou a presença da promotora de Justiça Hortênsia Pinho e de Aldo da Anunciação, filho do ex-vereador Alcindo da Anunciação. O senhor Henrique Barreiros disse que o PDDU de 2004 passou a permitir que na área perimetral do lote fossem construídas vagas de garagens, o que, a seu ver, sacrificou o nível de saturação viária, contribuindo para uma maior impermeabilização do solo e uma elevação da temperatura da Cidade. Considerou a falta de participação popular como o maior prejuízo do projeto Bahia Azul, que, por conta das ligações secundárias realizadas pela população desavisada, teve como consequência o aumento excessivo da rede de esgotamento sanitário. Lembrou que o PDDU de 2004 agregou as instituições da sociedade civil organizada, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Para concluir, opinou que o Projeto atual, com relação às áreas de estudo do macrozoneamento, pelo menos tivesse como base os mesmo parâmetros utilizados no Plano anterior, afirmando que isso facilitaria uma revisão mais adequada e projetada



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

para a atualidade. O vereador Léo Prates citou frase do vereador Sílvio Humberto importante para ele haver aprendido o sentido de participação popular, a qual “dá trabalho”, segundo o outro edil. Discordou de ter havido maior participação popular no PDDU de 2004, considerando que as entidades presentes naquela ocasião não eram mais importantes que a população presente desta vez. Disse não aceitar imposições que afrontam a autonomia constitucional dos municípios, como as que via na regulação das regiões metropolitanas, embora mantivesse uma perspectiva de Salvador integrada à RMS. Considerou que o PDDU deveria estar adequado a isso, mas observou ainda inexistir Plano-Diretor Metropolitano, de competência do Estado, que tem até 2018 para produzi-lo, enquanto o Município tem até 2021 para adequá-lo ao PDDU. Observou que essas previsões levariam seis anos para serem cumpridas, sendo de oito anos a validade do PDDU, e indagou como amenizar isso, propondo uma mesa de debates para tratar conjuntamente, com o Estado, da questão. O senhor Marcos de Jesus avaliou como um crime a possibilidade de o estádio de Periperi ser entregue à iniciativa privada, considerando o equipamento importante frente ao fato de que, nos fins-de-semana, a violência cresce no local, justamente pela restrição de opções de atividades. Afirmou que a cidadania da Periferia estava em crise, e que a Secretaria Municipal de Promoção Social (SEMPS) deveria fazer nova desapropriação do equipamento do estádio, não repetindo a omissão da gestão do prefeito João Henrique, que o perdeu por falta de pagamento. Criticou o fato de um terreno disponível em Periperi, oriundo de antiga feira, estar sendo transformado em praça, quando já existem cinco praças no local, num raio de 2 km, e sugeriu que, nessa área, fosse criado um centro social urbano. Também criticou a devolução de 15 milhões pela CMS, questionando se ela não realizava investimentos, e também por que, com tais recursos, não se fazia nada pelo estádio, já



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

visitado pelo presidente Paulo Câmara. O senhor presidente explicou que a CMS, constitucionalmente, não tem como prerrogativa a execução de obras e que a devolução de recursos para o Poder Executivo significava que a gestão foi austera e responsável. Mencionou a construção de um equipamento urbano próximo ao condomínio Dom Eugênio Sales, em Periperi, contando ser uma área que o Governo estadual, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), cedeu à Prefeitura. Por fim, registrou a presença da ex-secretária Kátia Carmelo e do senhor Carlos Alberto Matos Vieira Lima, presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (SINDUSCON). O vereador Léo Prates esclareceu o papel do Poder Legislativo de elaborar leis e fiscalizar as ações do Executivo. Mencionou os investimentos na TV Câmara e a contratação de servidores, realizada pela atual gestão, e disse que a devolução dos 15 milhões, no ano passado, foi fruto de um esforço dos vereadores na economia dos gastos públicos. Lembrou que, quando os vereadores aumentam o número de assessores, tanto a imprensa como o Tribunal de Contas criticam a CMS, e lamentou que também houvesse crítica quando o dinheiro é devolvido aos cofres municipais. Concordou com a proposta de tornar a área do Estádio de Periperi uma zona de interesse social, e afirmou que, para isso, a articulação entre Prefeitura e Estado, tornava-se importante. A senhora Kátia Carmelo defendeu a necessidade de planta hidrográfica no PDDU, explicando que ela já existe, como fruto do trabalho conjunto de instituições. Defendeu também que se pusesse em prática o Plano de Manejo de Resíduos e a criação de consórcio para esse fim, e criticou o fato de aterro sanitário estar ao lado de represa. Disse que o Município já havia homologado o novo registro aéreo da Cidade, elogiou o senhor Carlos Vicente e, sobre o estádio de Periperi, indicou bases do novo PDDU para a criação de parceria que o manteria com o Poder



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Público. O vereador Léo Prates convidou a oradora para participar, como especialista, de um encontro para discutir o PDDU. O senhor Mozart Estrela saudou as mulheres pelo seu Dia Internacional; disse que o vereador Léo Prates defendia o indefensável, pois o saneamento deveria ser tratado com metas; e leu artigos do PDDU mostrando que eles não traziam efetividade nesse sentido, o que, a seu ver, poderia provocar judicialização. Disse não ver prazos, como os existentes em outros instrumentos, o que significava ausência de parâmetros para cobrança da sociedade, e citou nomes de especialistas que criticaram isso. Disse ainda ter sido pedida a retirada de dispositivo do Projeto que dá a Salvador a coordenação da RMS, o que seria incongruente com a existência de uma Entidade Metropolitana para essa atribuição. Criticou a falta de planos para encostas e para drenagem e contestou afirmação do vereador Léo Prates de que a Prefeitura havia feito obras de encostas, afirmando que ela não tinha recursos para isso. Observou que a epidemia de Zika só acontece onde não há saneamento e informou que Salvador tem 98% de cobertura de abastecimento de água, mas índice bem menor quanto a esgotamento, estando a Embasa sem legitimação do seu contrato. O senhor Raimundo Filgueiras disse que não cabia ao PDDU detalhar metas, mas, ao Plano de Saneamento, bem como aos demais planos setoriais, e que era importante Salvador concluir seu Plano, lembrando que o de Resíduos Sólidos ainda não fora concluído. Explicou que se constrói um Plano para vinte anos e, de quatro em quatro anos, ele é revisado. O vereador Léo Prates pediu que o debate político-partidário fosse evitado, mas concordou com o dito pelo senhor Mozart Estrela de que, depois de dez anos do governo do PT, não havia alguém satisfeito com o serviço da Embasa. Disse que a Prefeitura deu ao Governo do Estado 98 projetos de encostas, sendo que apenas 17 foram feitas, e destacou que projeto custa dinheiro. Citou duas encostas feitas pela Prefeitura, da



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Ladeira do Cacau e do Barro Branco, e registrou que o PT foi contra a desafetação de área para a construção do conjunto habitacional do Barro Branco. O senhor José Luiz observou que a Cidade estava envolvida em drogas e violência. Questionou quantos assessores tem um vereador, quanto ganhava um edil e o que ele fazia, tendo sido respondido pelo vereador Léo Prates. Comentou sobre a devolução dos 15 milhões, disse existir outro modelo de direcionamento para a Cidade e lamentou que aqui ainda fosse o Brasil Colônia. Ressaltou a soberania da Plenária, criticou discursos repetidos, questionou sobre o riso e elogiou a TV Câmara. Lembrou que é melhor prevenir, mencionando entrevista do prefeito ACM Neto sobre as sirenes de alerta, e pediu educação para a captação de água. Protestou quanto ao modelo da Mesa, dizendo que seus membros deveriam também ter apenas três minutos de fala, e mencionou a transposição do Rio São Francisco, sobre o que pediu esclarecimentos. O senhor Jorge Weber informou a realização do Fórum Ciclo Salvador e a elaboração de documento para adequar propostas de emenda ao Projeto do PDDU. Afirmou que a Legislatura economizava recursos mas deixava de investir em comunicação sobre as audiências, cujo calendário criticou, e disse não ver, no PDDU, uma cidade integrada, tampouco metas e compromissos. Disse ainda que ele e seu segmento pleiteavam alterações no Projeto para infraestrutura, incluindo-se algumas que visavam à segurança dos usuários de bicicleta, e que protocolaria o documento, esperando respostas. O vereador Léo Prates disse que a divulgação das audiências teve de ser com gasto mínimo, por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), estando-se em ano eleitoral, mas que houve ampla divulgação, além de alteração do calendário criticado. O senhor Carl Hauenschield comentou a fala do senhor Raimundo Filgueiras quanto a metas do PDDU, afirmando que ele deveria se nortear pela função social da propriedade, tendo



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

traços políticos e metas de integração intersetorial, e deu o exemplo de dados sem os quais esses elementos não seriam obtidos. Disse que as metas deveriam ser postas como parâmetro temporal para que ações se articulassem entre si. O senhor Raimundo Filgueiras disse que talvez tivesse sido mal compreendido e esclareceu que quis dizer que não é o PDDU quem irá trazer as metas; que ele pegaria as metas dos planos setoriais. O senhor Adalberto saudou as instituições do Subúrbio Ferroviário presentes, que lutam por seus direitos, e pediu uma salva de palmas a elas, no que foi atendido. Afirmou que a comunidade participa quando vê resultado e mencionou a situação da arena de Periperi. Saudou as mulheres pelo seu dia, na pessoa de Kátia Carmelo. Historiou o processo sobre o estádio, desde 2009 até a aprovação do Projeto de Indicação para sua reforma, e informou que até então nada tinha sido feito. Disse terem feito tudo que deviam, participando de cada etapa, mas, mesmo assim, não obtiveram êxito, e questionou como a CMS aprovava duas vezes Projeto sobre o estádio e, ainda assim, nada era feito. Desejou que o equipamento fosse uma zona de investimento social, de forma a impedir a atuação dos empresários, e agradeceu aos vereadores que os ouviram. Registrou que mais de 26 instituições desenvolvem algum trabalho social no local, onde era para serem realizadas políticas públicas, acabando com o pesadelo da população local. A senhora Regina Serra, da Amabarra, solidarizou-se quanto à manutenção do Estádio de Periperi. Em seguida, indagou como o PDDU poderia ser aprovado se ele devia andar pari passu com o Plano de Saneamento, que ainda não existia, e disse que em Salvador não existe planta da rede de captação pluvial, sendo que o único funcionário que a conhecia morreu. Disse, porém, já haver recurso tecnológico para tanto, mas, nada ser feito, e comentou sobre o estado das praias da Barra, que, quando chove, desce “de tudo”, inclusive ratos e baratas. O senhor Daniel



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

Colina observou que o prazo para o planejamento metropolitano, pelo Governo do Estado, é até 2018, e concordou com o vereador Léo Prates sobre a ideia de ação conjunta entre os Governos municipal e estadual, dizendo que, como membro do Conselho Municipal, vê a questão como técnica e política, e não legal. Sobre a fala do senhor Marcos de Jesus, defendeu atenção especial ao Subúrbio Ferroviário, com planejamento estruturante, que valorize a Baía de Todos-os-Santos e o Recôncavo, inclusive pelo aspecto histórico. Concordou com o senhor Marcos quanto à violência que emerge da falta de oportunidades, sobre isso lembrando o conceito de escola-parque, de Anísio Teixeira, e concluiu afirmando que, desde cedo, o aluno dever compreender seu direito à cidade. O senhor Armando Freitas disse ter sentido falta de parlamentares mulheres na audiência e afirmou que o estádio de Periperi é, proporcionalmente, o maior de Salvador, à exceção do de Pituaçu. Lamentou que trecho entre a Baixa do Fiscal e a Base Naval só fosse lembrada em época de eleição, sendo as promessas para a região descumpridas, e disse que a frase “do povo, para o povo e pelo povo” era apenas retórica. O senhor presidente informou Oficina em Periperi na semana seguinte, para tratar do bairro e adjacências. A senhora Lílian Boaventura parabenizou as mulheres pelo seu dia. Em seguida, contou ter sido moradora da San Martin, quando acompanhou o desabamento do Morumbi. Lembrou que, à época, foi construída uma encosta, a qual, no entanto, considerou ser um paliativo, já que, mais recentemente, houve novo desabamento. Contou ter perdido muitos entes queridos e questionou se a nova encosta seria mesmo resistente. Disse que, atualmente, era moradora da Rua Amargosa, em Pernambués, uma rua de barro e sem infraestrutura, conhecida do edil Pedrinho Pepê e, também, do prefeito, que já foi alertado da situação. Lembrou que todo ano tem dinheiro nos cofres públicos e afirmou que, primeiro, é preciso cuidar de



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

quem precisa, para depois construir novas coisas, mencionando obra na orla da Cidade, dizendo que ela foi comemorada pelo vereador Léo Prates. Lembrou que a Cidade teve recurso para creches e nada foi feito. Disse não querer saber qual partido vai fazer, mas apenas que se faça. Pediu que os vereadores fossem até a rua para ver a situação e que eles conversassem com o prefeito. Contou que houve licitação para a rua em 2014, no valor de 2 milhões, mas que a Superintendência de Conservação e Obras Públicas (SUCOP) disse que a verba “caiu”, e concluiu pedindo que não esquecessem da rua. O vereador Léo Prates disse ter comemorado investimentos em Cajazeiras e em outras localidades. O vereador Claudio Tinoco afirmou que o texto do PDDU trazia diretrizes importantes sobre o tema em discussão, que visam a garantir a autonomia municipal na área de saneamento, e que a CMS precisava avançar ainda mais nessas diretrizes, para que Salvador assumisse de fato essa titularidade. Desejou que essas diretrizes estivessem espelhadas na política urbana e mencionou ação contra concessionária de serviços, desejando nova licitação para limpeza urbana. Disse que faria suas proposições no momento oportuno, mas as entregou, de maneira simbólica, à Mesa. Com relação ao Estádio de Periperi, registrou a perspectiva de se criar uma zona especial, e disse que tem conversado com o prefeito desde que foi encerrado o prazo de licitação, lembrando que nada foi feito na gestão passada. Disse que soube, por alto, que o valor da desapropriação é de 12 milhões, mas que não adiantava realizá-la se não houvesse políticas públicas para o equipamento. Por fim, mencionou a antiga Escola Cenecista de Paripe, onde não há nenhuma atuação do poder público. O vereador Gilmar Santiago destacou a importância dos temas da audiência e lamentou que a infraestrutura e o saneamento tivessem estrutura precária na maior parte do território municipal, dando dados comparativos para ilustrar a desigualdade existente. Observou que, no Subúrbio,



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

há muitas ruas de barro ou asfaltadas e sem drenagem, e comentou sobre o Plano Municipal de Saneamento Ambiental, de sua autoria, que não prosperou por se envolver em competência do Executivo. Disse que a carta-programa de concessão com a Embasa ainda não havia sido assinada e que as epidemias atualmente vistas não existiriam se houvesse manejo adequado dos recursos e resíduos, em lugar da prevalência de quem lucra com os serviços pertinentes. Concluiu pedindo que o Executivo elaborasse metas para encostas, entre outras demandas. O senhor Wellington Oliveira explicou que o estádio de Periperi não servia apenas para o futebol, albergando outras modalidades esportivas, realidade que não havia mudado em 20 anos. Dirigindo-se ao vereador Claudio Tinoco, que havia comentando sobre práticas esportivas, contou que sua vida e a de muitos foram mudadas para melhor, e desviadas de maus caminhos, pela ação de professor de esporte que estava presente no auditório, e para quem pediu aplausos, sendo atendido. Concluiu dizendo querer o mesmo destino para outros jovens, e pedindo atenção ao estádio. O senhor Antônio César, representante de algumas associações de igrejas, disse que a manutenção do Estádio não era apenas em razão dos esportes, e lembrou que o filho do rico ia muito ao Subúrbio atrás de drogas. Pediu que o prefeito olhasse não só para Periperi, mas para outros lugares, para mudar a realidade do povo, e indagou o que adiantava criar praças, mas não cuidar da estrutura e ela acabar servindo de abrigo para drogados. O senhor Adilson Brunelli disse que a associação da qual faz parte atua no Estádio há 41 anos. Disse acreditar que a desapropriação não iria acontecer, porque confia em todos os vereadores e gestores, e lembrou que, no local, atuam diversas escolinhas que tiram crianças das ruas, sendo mais de quinhentas as que atualmente participam das atividades. O edil Pedrinho Pepê disse que tem acompanhado as discussões sobre o PDDU, que audiência pública é para



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

os edis ouvirem os cidadãos e que só subiu à Tribuna porque foi citado. Agradeceu aos presentes por virem participar das discussões, e lembrou como se deu o processo do PDDU, desde sua elaboração pelo Executivo, até o momento, afirmando que o relator iria se debruçar sobre as contribuições recebidas. Disse que esteve na Rua Amargosa, levado pelo senhor Neri, quando mais de cem pessoas se reuniram para tratar das questões, e que a comunidade foi atendida na alteração da potência de iluminação da rua. Disse que levou o senhor Neri até o secretário Paulo Fontana e que o prefeito ACM Neto determinou a licitação, tendo sido liberado o orçamento de 2 milhões e 400 mil reais, mas que, na hora de executá-lo, faltou verba. Confirmou faltar toda a infraestrutura na rua, mas disse que o projeto não estava morto, e lembrou que a comunidade entrou na Justiça, estando a situação sob judice, mas que o papel do vereador foi feito. O senhor Epaminondas, líder da Estrada Velha do Aeroporto e de Sete de Abril, saudou a todos, em especial os líderes comunitários presentes, e parabenizou o prefeito por sua atuação, contando que o posto médico da região passou a funcionar, apenas faltando a reforma da cadeira do dentista e as condições para fazer eletroencefalograma. Disse que precisam do campo da Sete de Abril e de esgotamento sanitário, e mencionou serviço realizado pela Coelba que deixou a rua em um estado horrível. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 7 de março de 2016, após o quê, o senhor Henrique Barreiros disse não se recordar de ter utilizado a expressão “falta de respeito” em referência à ausência dos edis à audiência devolutiva do dia anterior, mas de ter mencionado a ausência, inclusive fazendo uma estatística entre vereadores da situação e de oposição. Disse que sua fala foi dentro de um contexto e que não seria adequado falar de forma a insultar os parlamentares, razão pela qual pediu a supressão dessa fala, o que foi deferido pela Mesa. O senhor José Luiz



## **RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

disse que vereador tinha que subir para falar de PDDU, deixando para falar de política no Plenário. O senhor Mozart Estrela afirmou que não constavam no Projeto planos e metas. Disse que não havia plano de saneamento nem de mobilidade, que o plano de encostas, de 2004, foi para o Governo do Estado, e que o PDDU não considerava os investimentos nas questões viárias feitos pelo Governo do Estado e nem as intervenções metropolitanas. Lembrou que o PDDU vai definir a vida da Cidade, mas disse que ele não cumpria seu papel, pois não tinha estudos técnicos, sendo uma mera carta de intenções. Disse que a consultoria recebeu 6 milhões e 800 mil para elaborá-lo, mas que os técnicos, demais colaboradores e cidadãos eram quem estavam dando o Projeto “de bandeja”. Sugeriu a devolução do Projeto à consultoria para elaboração de um novo, afirmando que o Plano em discussão corresponde à junção de Planos anteriores mais a parte tocante à OUC. O senhor Henrique Barreiros explicou que o PDDU de 2004 abriu a possibilidade de construir em todo o perímetro do terreno e comentou sobre as lâminas de garagem. Disse que o referido PDDU contou com a participação do CREA e se tornou uma peça muito bem escrita, pecando por não trazer horizontes e metas e por não ter sido feito nada do Plano de saneamento. Disse ainda que não foi exigida uma solução de drenagem nas lâminas de garagem. Informou que a LOUOS estava sendo feita à revelia de consulta popular e contou que, à época de Plano anterior, existia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CONDURB), que permitia o acompanhamento dos caracteres técnicos, inclusive indicadores. Disse que a Prefeitura pegou pessoas notáveis e agora estava fazendo o possível para que a LOUOS não viesse e acabasse com tudo. Observou que, mais uma vez, foi inserido no Projeto o mesmo Plano de Saneamento e pediu que o secretário de Urbanismo não renunciasse receita. Lembrou que houve a tentativa de se extinguir o Fundo Municipal de Desenvolvimento



## RELATÓRIO DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Urbano de Salvador (FUNDURBS), criticou a alteração havida sobre o IPTU e desejou que fosse construído um modelo de matriz econômica que pudesse dar emprego à população. O senhor presidente agradeceu a todos os presentes e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 15 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

### **ATA SUJEITA A REVISÃO.**

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU